

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 006/2019/PROPLAN.

Proponente: Cleberson Eller Loose

Cargo: Diretor do Campus Cacoal

Unidade Gestora: Campus de Cacoal

CPF: 640.435.842-53

SIAPE: 2648204

Suprido: Helma dos Santos Bonfim.

Cargo: Administradora.

Unidade Gestora: Coordenação de Compras e Contratos

CPF: 859.206.652-20

SIAPE: 2005474

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 01/10/2019 a 28/11/2019.

Prazo para prestação de contas: 28/12/2019.

Data da Assinatura da Autorização: 24/09/2019.

Publique-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 55/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Filii carnis-filii spiritus: a questão da pobreza e a história da Ordem Franciscana nas obras de Angelo Clareno (1245-1337)	Veronica Aparecida Silveira Aguiar	Núcleo de Ciências Humanas	História	Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas do Imaginário Social	13/05/2019 a 13/05/2022
O papel do uso de TI no desenvolvimento de competências socioemocionais	Carolina Yukari veludo watanabe	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional - CDR	01/04/2019 a 31/08/2020

Trabalho e trabalhadores no processo de constituição do campo e da cidade em Ariquemes/RO (1970-2019)	Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Campus de Ariquemes	Educação	Trabalho, História e Memória nas relações entre campo e cidade em Rondônia	15/08/2019 a 15/12/2022
---	------------------------------------	---------------------	----------	--	-------------------------

Art. 2º - Transferir o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado para o Departamento de Educação Intercultural, em virtude de remoção do Coordenador:

Nome do Projeto de Pesquisa	Líder	Campus/origem	Campus/Departamento para transferência
Grupo de estudos e pesquisa história da educação de Rondônia	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Rolim de Moura	Ji-Paraná - Departamento de Educação Intercultural

Art. 3º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de estudos e pesquisa história da educação de Rondônia	Marijâne Silveira da Silva	Ciências Humanas	ciências da educação
Grupo de Estudos da Tradução da Amazônia - GETRA	Andréa Moraes da Costa	Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras
Grupo de Pesquisa Geografia, Natureza e Territorialidades Humanas (GENTEH)	Adnilson de Almeida Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Geografia
Grupo de Estudos e Pesquisa em Escravidão e Liberdade (GEPEL)	Daniela Paiva Yabeta de Moraes	Ciências Humanas	Departamento de História

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241532** e o código CRC **6EBEDC6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2019/PROPEQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Influência de metais pesados e agrotóxicos nos desfechos adversos da gravidez no estado de Rondônia	Mônica Pereira Lima Cunha	Núcleo de Saúde	Enfermagem	Centro de Toxicologia e Saúde Ambiental - CETSA	18/02/2019 a 28/02/2022
Monitoramento socioeconômico dos povos indígenas do Mosaico Tupi (Rondônia)	Suzenir Aguiar da Silva	Campus de Cacoal	Ciências Contábeis	Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal- GEPSCAL	26/08/2019 a 30/12/2020
A interação elétron-fonon nos sistemas prístinos e 'Janus' do Pd: PdS ₂ , PdSe ₂ , PdSSe, PdSTe e PdSeTe.	Elie Albert Moujaess	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Física	Estrutura da Matéria e Física Computacional	01/10/2019 a 01/10/2020
Os Apurinã e última fronteira: pesquisa documental, etnográfica e linguística (séculos XIX, XX e XXI)	Rogério Sávio Link	Núcleo de Ciências Humanas	História	Grupo de Estudos e Pesquisas em História Indígena e do Indigenismo	01/02/2020 a 20/12/2022

Art. 2º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Metrologia, Simulação e ciências da Natureza	Maria Rosangela Soares	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo
Centro de Estudos e Pesquisas do Humanismo Ikeda - CEPHIK	Célio José Borges	Núcleo de Saúde	Educação Física
Geoprocessamento e Meio Ambiente (GEOMA)	Eduardo Candido Franco Rosell	Rolim de Moura	Engenharia Florestal
Grupo de Pesquisa em Poéticas Moderna e Contemporânea (GPPMC)	Paulo Eduardo Benites de Moraes	Núcleo de Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247052** e o código CRC **6BD5F4A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 724/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119641.000087/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vago**, em razão de exoneração, a pedido, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 920735**, ocupado pela servidor docente **WELLINGTON MARCAL DE CARVALHO, SIAPE nº 1479504**, lotada no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso I e Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de **14.10.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243426** e o código CRC **9C2ADD3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 730/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000507/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, código de vaga nº 304861, ocupado pela servidora **ROSILENE PIRES DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3109887, lotada na Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **04.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245364** e o código CRC **06A4650A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 731/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000443/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1287757, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, código de vaga nº 307638, com fundamento legal no artigo 40, III, "b", da CF/88 c/c artigo 1º da Lei nº 1.0887/04.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245448** e o código CRC **C4BF34A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 732/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055786.000276/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **JOEL BOMBARDELLI**, Matrícula SIAPE nº **3967557**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de **24.08.2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245528** e o código CRC **CD938C58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 733/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000439/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **FLÁVIO BATISTA SIMÃO**, Matrícula SIAPE nº 0396652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **15.08.2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245556** e o código CRC **C6DBF190**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 734/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119572.000011/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962526, ocupado pela servidora **LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA**, Matrícula SIAPE nº 1887378, lotada na Diretoria, Campus de Guajará-Mirim, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **11.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245615** e o código CRC **70211052**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 735/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600f.000009/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 14.11.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, Secretária Executiva, SIAPE **1182621**, lotada na Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245641** e o código CRC **5F3ABD45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 736/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955872.000001/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 20.08.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **LILIANA ANGÉLICA BANDOS BENITTEZ**, SIAPE **1182621**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245646** e o código CRC **A451421D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 737/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955787.000130/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 618/2019/GR/UNIR, de 06 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 155, de 13 de agosto de 2019, que retificou a Portaria nº 422/2019/GR/UNIR, de 22.05.2019, publicada no DOU nº 98, de 23.05.2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, nos seguintes termos:

Onde se lê: “com fundamento legal da EC nº 41/2003 c/c art. 40, III, ‘a’”, a partir de 22/10/2016.

Leia-se: “com fundamento legal da EC nº 41/2003 c/c art. 40, III, ‘a’”, a partir de 13/12/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245658** e o código CRC **E2B3CF68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 738/2019/GR/UNIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055853.000083/2019-48,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2246426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho, do Regime de Dedicção Exclusiva para T-40 (quarenta horas semanais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/09/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245673** e o código CRC **8D765FAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 740/2019/GR/UNIR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000044/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 712/2019/GR/UNIR, de 18.09.2019, publicada no BS nº 074, de 19.09.2019, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ a partir de 18.09.2019”.

Leia-se: “a partir de 01.09.2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/10/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247027** e o código CRC **5DDEF10F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.5.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119617.000156/2019-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Mental, à servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1373814, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **26/08/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216548** e o código CRC **C12CAF7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.5.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055378.000199/2019-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à Servidora JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO, matrícula SIAPE nº 3111165, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, a título de Incentivo à Qualificação, em razão de haver concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia, com efeito financeiro a contar de **05/08/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/09/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216833** e o código CRC **1653336B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 48/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999055380.000092/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura:

Grupo 1: João Maurício Gomes Neto (2037035), Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036) e Weverson Luciano Pires (1853918);

Grupo 2: Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) Fernando do Carmo Silva (2036993) e Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587);

Grupo 3: Elaine Cosma Fiorelli (1328843) , Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283305) e Gilda Santos Muhlen (1004647);

Grupo 4: Adjalma Campos de França Neto, Dalza Gomes da Silva e Paulo Vilela Cruz (1798567);

Art. 2º Esta Portaria, válida pelo período de dois anos, entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243518** e o código CRC **83C15DE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 187/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119650.000002/2018-96 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 007/2019/DCRM/UNIR (0244111);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 52/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no câmpus de Rolim de Moura:

Nome	SIAPE	Função
Kenia Michele de Quadros Tronco	1968036	Gestor Titular
Kachia Hedeny Tecio	2279404	Gestor Substituto
Tatiana dos Santos Costa	3126207	Fiscal Técnico
Tatiana dos Santos Costa	2115926	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244640** e o código CRC **AB925D46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 114/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000216/2019-39

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **Russlana Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, para a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 01.10.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244961** e o código CRC **2CF5FE28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 115/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000216/2019-39

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **Alex de Bastos do Amaral**, matrícula SIAPE nº 3125719, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 01.10.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244971** e o código CRC **0435AEAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 291/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055786.000301/2019-05**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Renan Rodrigues Ferreira**, matrícula SIAPE nº **3109941**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de Graduação - **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, com efeito financeiro **a contar de 26/09/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245230** e o código CRC **CE92BFD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 536/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999016864.000138/2019-39**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0235942/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, matrícula SIAPE nº 2887272, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente(B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2017 a 23.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245338** e o código CRC **133BCA91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 188/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000002/2018-68; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato s/n.º PROPLAN (0241754);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 4/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP.

Art. 2º Dispensar o servidor servidor Euler da Silva Santos, Matrícula SIAPE 2180416, designado pela Portaria n.º 4/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 15 de janeiro de 2019, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, designada para exercer a função de Gestora substituta do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Silfarle Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 3110927 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 02/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP., que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para a adequação e ampliação do prédio 2A, e o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 4º Designar o servidor Euler Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 2180416 para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246070** e o código CRC **3E1601E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 15/2019/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Processo nº 999057783.000056/2019-71 do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), e o Despacho 0246513 de 01 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. I Nomear a comissão abaixo relacionada, para elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia do Campus de Guajará-Mirim:

- Prof^ª. Luciana Ribeiro Conz - Presidente;
- Prof^ª. Rosemeire Ferrarezi Valiante - Membro;
- Prof^ª Sandra Andrea de Miranda - Membro;
- Técnica Sônia dos Santos - Membro;
- Discente Mario Ruivola Góngora - Membro.

Art. II Revogam-se as disposições contrárias.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 01/10/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246286** e o código CRC **A5C34DAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 537/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a instrução constante no processo nº 99955969.000006/2018-55;

Considerando a Portaria nº 81/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 21.02.2019;

Considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0075179/2019/DRH/UNIR de 19.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 81/DAP/PRAD/UNIR de 20.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 21.02.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **MARISA FERNANDES**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 31.07.2006 e financeiro a partir de 02.10.2018, ”.

Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.10.2018".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246395** e o código CRC **B973EABE**.

Referência: Processo nº 99955969.000006/2018-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0246395



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955970.000020/2019-09; considerando a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 25.06.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0061280/2019/DRH/UNIR de 21.06.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 25.06.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor MARCUS ANTÔNIO FIORI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/10/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246459** e o código CRC **A44E71E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Influência de metais pesados e agrotóxicos nos desfechos adversos da gravidez no estado de Rondônia	Mônica Pereira Lima Cunha	Núcleo de Saúde	Enfermagem	Centro de Toxicologia e Saúde Ambiental - CETSA	18/02/2019 a 28/02/2022
Monitoramento socioeconômico dos povos indígenas do Mosaico Tupi (Rondônia)	Suzenir Aguiar da Silva	Campus de Cacoal	Ciências Contábeis	Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal- GEPSCAL	26/08/2019 a 30/12/2020
A interação elétron-fonon nos sistemas prístinos e 'Janus' do Pd: PdS ₂ , PdSe ₂ , PdSSe, PdSTe e PdSeTe.	Elie Albert Moujaess	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Física	Estrutura da Matéria e Física Computacional	01/10/2019 a 01/10/2020
Os Apurinã e última fronteira: pesquisa documental, etnográfica e linguística (séculos XIX, XX e XXI)	Rogério Sávio Link	Núcleo de Ciências Humanas	História	Grupo de Estudos e Pesquisas em História Indígena e do Indigenismo	01/02/2020 a 20/12/2022

Art. 2º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Metrologia, Simulação e ciências da Natureza	Maria Rosangela Soares	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo

Centro de Estudos e Pesquisas do Humanismo Ikeda - CEPHIK	Célio José Borges	Núcleo de Saúde	Educação Física
Geoprocessamento e Meio Ambiente (GEOMA)	Eduardo Candido Franco Rosell	Rolim de Moura	Engenharia Florestal
Grupo de Pesquisa em Poéticas Moderna e Contemporânea (GPPMC)	Paulo Eduardo Benites de Moraes	Núcleo de Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247052** e o código CRC **6BD5F4A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000181/2019-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da XIII Semana da Física 2019 do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof. Marco Polo Moreno - Coordenador
- Prof.ª Vanessa Delfino Kegler - Vice-Coordenadora e Coordenação de Eventos
- Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo - Coordenação da ExpoFísica
- Prof. Francisco de Assis Pinto Cândido - Coordenação da Olimpíada de Física
- Prof. Walter Trennepohl Junior - Coordenação de Apoio
- Prof. Ricardo de Sousa Costa - Coordenação Científica
- Prof.ª Patrícia Matos Viana de Almeida - Membro da Comissão Científica
- Prof.ª Queila da Silva Ferreira - Membro da Comissão Científica

Art. 2º A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 27/09/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243863** e o código CRC **31C0443C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 75/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o que consta no Memorando 65 e considerando o constante dos autos do processo nº 999119641.000092/2019-13,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o teor da Portaria nº 39/2019/Secretaria-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 048 de 25/06/19, onde foram feitas substituições de Membros da Comissão de Coordenação de Extensão do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, ficando a Coordenação de Extensão do NUCSA composta conforme discriminação abaixo:

1. Departamento Acadêmico de Ciência da Informação

Djuli Machado de Lucca - Presidente;
Marcelo Batista de Oliveira - Suplente.

2. Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas

Walberti Saith - Titular;
Luis Fernando Maia Lima - Suplente.

3. Departamento Acadêmico de Administração

Haroldo de Sá Medeiros - Titular;
Dércio Bernardes de Souza - Suplente.

4. Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas

Thais Bernardes Maganhini - Titular;
Layde Lana Borges da Silva - Suplente.

5. Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Josmar Almeida Flores - Titular;
Erasmoo Moreira de Carvalho - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/09/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243891** e o código CRC **E9125CEA**.

Referência: Processo nº 999119641.000092/2019-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0243891



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 47/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO: Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016, pág. 4

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo a conduzir veículo institucional oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO – SIAPE: 3280742; CPF: 386.663.672-53; CNH: 02787057125, Validade: 12/12/2022**

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 27/09/2019, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245060** e o código CRC **50E98B19**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais/DLibras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 787/2018/GR/UNIR pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo:

Docentes

Leoni Souza Nascimento (Presidente);

Larissa Gotti Pissinatt;

Indira Simionatto Stedile Assis Moura;

Técnicas TILSP

Luciana Oliveira Monteiro;

Carmelita da Silva Santos

Para compor a **Comissão de trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020**, do departamento de Língua Brasileira de Sinais DLIBRAS/UNIR, conforme a normativa em vigor. Após conclusão dos trabalhos a comissão deverá apresentar em reunião de colegiado para aprovação

Art. 2º Fixa-se o prazo de 06 (seis) dias para a execução dos trabalhos, contando à parti de 01 outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 01/10/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246774** e o código CRC **E4323B02**.